# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

# **DECRETO Nº 178/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

# RESOLVE

Art. 1º - Reenquadrar a Professora da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, conforme quadro abaixo:

Mat	Nome	Progressão	Graduação	Pós
658-1	Fernanda de Moraes	9	E1	10%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2020.

> Sapopema, 16 de setembro de 2020. GIMERSON DE JESUS Assinado de forma digital por GIMERSON DE JESUS SUBTIL:6894401292 SUBTIL:68944012920 Dados: 2020.09.28 16:40:17 0 -03'00'

> > Gimerson de Jesus Subtil Prefeito Municipal









# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 178/2020

#### **DECRETO Nº 178/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Reenquadrar a Professora da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, conforme quadro abaixo:

Mat	Nome	Progressão	Graduação	Pós
658-1	Fernanda de Moraes	9	E1	10%

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2020.

Sapopema, 16 de setembro de 2020.

## GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Flor Delfino de Oliveira Código Identificador:5FAE8734

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/09/2020. Edição 2098

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/